

PORTARIA Nº 508/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **Luiz Fernando Cardoso**, matrícula funcional nº 1317-8, relativas ao período aquisitivo de 12 de maio de 2012 a 11 de maio de 2013, que será usufruída de 05 de junho a 04 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração